

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
RONDÔNIA

CENTRO  
INTERDISCIPLINAR DE  
ESTUDO E PESQUISA  
DO IMAGINÁRIO  
SOCIAL



REVISTA LABIRINTO  
ANO XVIII  
VOLUME 28  
(JAN-JUN)  
2018  
P. 94-106.

## UMA MULHER NEGRA “PODEROSA”: FEITIÇARIA E CARTOMANCIA EM BELÉM (1896)

David Durval Jesus Vieira<sup>1</sup>

Mestre em História Social pela UFPA

Instituto Federal do Pará - IFPA

### RESUMO

Este artigo analisa uma notícia do jornal paraense “Folha do Norte”, da segunda metade do século XIX, na qual nos deparamos com um relato sobre uma mulher negra chamada “tia Carolina”, popular por seus ofícios de cartomancia e feitiçaria, necessários para enfrentar o racismo e a desigualdade social daquela época, mesmo com a abolição da escravidão. Este estudo pretende contribuir para a implementação de políticas de reparação à população afrodescendente.

**Palavras-chave:** Racismo; Feitiçaria; Cartomancia.

### ABSTRACT

This article analyzes a report from the newspaper "Folha do Norte", from the second half of the 19th century, in which we find an account of a black woman named "aunt Carolina", popular for her offices of cartomancy and witchcraft, necessary to confront racism and social inequality at the time, even with the abolition of slavery. This study aims to contribute to the implementation of reparation policies for the afrodescendant population.

**Keywords:** Racism; Witchcraft; Fortune Telling.

## Introdução

O presente artigo trata da análise do relato de “Zé-Povinho” sobre a “tia Carolina”, em notícia publicada em 10 de maio de 1896 no jornal “Folha do Norte”<sup>ii</sup>. “Zé-Povinho” era uma referência “a gente sem etiqueta e sem cerimônias” (D. JOÃO, 1893). “Tia Carolina”, por sua vez, era uma mulher negra que vivia em Belém na segunda metade do século XIX, conhecida naquela época por seus trabalhos como feiticeira e cartomante.

Mesmo documentos produzidos por pessoas ligadas a grupos políticos poderosos podem dizer muita coisa para o historiador, pois “o que os textos nos dizem expressamente deixou hoje em dia de ser o objeto predileto de nossa atenção”, voltada geralmente com muito mais ardor ao que ele nos deixa entender, sem haver pretendido dizê-lo”. A partir do momento que fazemos as testemunhas falar, mesmo a contragosto, “mais do que nunca impõe-se um questionário”, pois os documentos “não falam senão quando sabemos interrogá-los” (BLOCH, 2000, p. 78-79).

A produção deste artigo é uma forma de contribuir para a implementação da lei 10.639, que torna obrigatório o ensino sobre a História e Cultura Afro-brasileira e Africana na Educação Básica, e do Parecer CNE/CP 03/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais que regulamentam tal lei.

Além de regulamentar os referidos dispositivos, o Parecer “procura oferecer uma resposta na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade”. Essas políticas correspondem a um conjunto de ações direcionadas “à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para oferta do tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória” (BRASIL, 2013, p. 83-85).

O parecer também estabelece que o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana se fará por diferentes meios ao longo do ano letivo, com vistas à divulgação e estudo da participação dos africanos e de seus descendentes em episódios da história mundial e do Brasil, na construção econômica, social e cultural das nações do continente africano, da diáspora, e do Brasil, “destacando-se a atuação de negros em diferentes áreas do conhecimento, de atuação profissional, de criação tecnológica e artística, de luta social”, tais como Zumbi, Martin Luther King, Nelson Mandela, etc.

Sobre a supervalorização dessas personalidades negras, Santos (2011) argumenta que pode se assemelhar ao viés da história feita por “grandes homens”, desconsiderando-se os outros sujeitos negros partícipes do processo de

luta contra o racismo e pela igualdade de direitos entre etnias e/ou raças.

Para que a lei 10.639, o parecer que a regulamenta e a abordagem crítica do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana passem a vigorar na prática, é preciso mais pesquisas nessa área de conhecimento.

### **Livres da escravidão, mas não do racismo**

Segundo Costa (2008, p. 41-49), somente a partir dos anos 1860, o movimento abolicionista ganhou ímpeto nos principais centros urbanos do Brasil. Uma série de fatores contribuiu para esta mudança, dentre eles destacavam-se: a Guerra de Secessão nos Estados Unidos (1860-1865) e a Guerra do Paraguai (1865-1870). Terminada a primeira, “que pusera um fim à escravidão no sul daquele país, o Brasil e as colônias espanholas (Porto Rico e Cuba) eram as únicas nações a ainda manter uma instituição universalmente condenada”, fazendo com que a escravidão se tornasse uma “instituição ultrapassada, arcaica, símbolo do atraso do país”. A Guerra do Paraguai, por sua vez, fez o governo conceder liberdade aos escravos que haviam participado do conflito, bem como às suas mulheres. Além disso, surgiu um movimento de apoio e simpatia a estes escravos, condenando os senhores que mantinham no cativeiro os escravos que prestaram serviço militar.

Apesar do ímpeto do movimento abolicionista nos anos de 1860, a Câmara não aprovou a abolição imediata do sistema escravista, mas sim de forma gradual, para conciliar os interesses de escravistas e dos abolicionistas. Primeiramente foi aprovado a Lei do Ventre Livre (1871), que concedia liberdade aos filhos de escravos. Em seguida, a Lei dos Sexagenários (1885) e, finalmente, a Lei Áurea (1888), que decretava o fim da escravidão no Brasil (COSTA, 2008).

O gradualismo explica também porque a causa emancipadora e abolicionista podia ser entendida como ato filantrópico, não sendo à toa que a primeira associação abolicionista efetiva na província paraense fosse conhecida como *Associação Filantrópica de Emancipação dos Escravos*. A filantropia era o “sentimento de reforma da sociedade visando seu progresso material e moral”, em cujo “mundo civilizado cristão não mais cabia naquele momento a perpetuidade do regime escravocrata”. Com base nisso, grande parte dos filantrópicos viam o escravo como “homem e irmão, confiando em sua capacidade de aperfeiçoamento moral, ainda que diferente do branco em sua inferioridade racial”, ou seja, a abolição não significava necessariamente “nivelamento social e abdicação das diferenças”, das “hierarquias existentes” (BEZERRA NETO, 2009, p. 171-173). O gradualismo atendia a esta ideia: abolição com respeito da ordem social.

O pensamento predominante da necessidade de libertação dos escravos atrelada à inferioridade racial, teve como consequência não somente o caráter gradualista da abolição, mas também a permanência do preconceito racial<sup>iii</sup>. Segundo Lima (2006, p. 306-406), havia jornais paraenses que, mesmo lutando pela libertação dos escravos, publicavam colunas preconceituosas contra os negros e sua “cultura africana”, condenando as “rodas de samba e pagodes, as reuniões em tabernas, os ajuntamentos nas esquinas e nas ruas, os banhos no litoral da cidade”. Os antigos escravos e seus descendentes continuaram a ser discriminados pela cor e pela classe social, e chamados pelos tradicionais estereótipos: “boçal, sujo, estúpido, atrasado, bruto, imoral, mentiroso, desordeiro”.

Corroborava para esse preconceito, as teorias raciais da época, como o “darwinismo social”. Segundo Schwarcz (1993, p. 76-77), essa perspectiva “via de forma pessimista a miscigenação, já que acreditava que ‘não se transmitiriam caracteres adquiridos’, nem mesmo por meio de um processo de evolução social”. As consequências disso foram o enaltecimento da “existência de ‘tipos puros’ – e, portanto, não sujeitos a processos de miscigenação”, e a compreensão da “mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial como social”.

Para reforçar seus argumentos, os darwinistas sociais davam exemplos a partir de um recorte da história mundial: a evolução

européia representaria “um caso extremo em que o apuro racial teria levado a um caminho certo rumo à civilização”; enquanto que o Egito teria conhecido um período de decadência a partir do século IX a.C., devido à grande miscigenação racial ocorrida a partir de então” (SCHWARCZ, 1993, p. 80).

No Brasil, o mito da democracia racial apareceria como tentativa para acomodar essas teorias. Segundo Costa (2010, p. 372-373):

Confrontando as teorias que realçaram a superioridade da população branca e a inferioridade dos mestiços e negros, a elite brasileira – uma minoria de brancos, alguns dos quais não estavam seguros da ‘pureza’ de seu sangue, cercados por uma maioria de mestiços – não descobriu melhor solução do que colocar suas esperanças no processo de ‘branqueamento’. O Brasil superaria seus problemas raciais, sua inferioridade, através da miscigenação. A população tornar-se-ia crescentemente branca.

97

Nesse contexto, o governo paraense investiu em uma política de atração de imigrantes europeus, como os espanhóis. Segundo Sarges (2010, p. 202-216), os governadores Lauro Sodré e Paes de Carvalho assinaram as Leis 223, de 1894, e 583, de 1898, respectivamente, autorizando “a introdução de estrangeiros de boa conduta e aptos para o trabalho agrícola ou então, dedicar-se a qualquer indústria útil, contudo a preferência era pelos indivíduos acompanhados de família”. Além disso, o governo prometia “passagem de Vigo, Barcelona ou outro porto da Espanha até Belém em ‘rápidos vapores ingleses e italianos’”. Isso

resultou, em 1896, na imigração de 3.168 espanhóis para o Pará, dentre os quais “1.777 partiram para os núcleos agrícolas e 1.368 ficaram na capital”.

O racismo tinha um grande peso para a sociabilidade dos moradores negros de Belém daquela época. Para enfrenta-lo, alguns sujeitos não somente protestavam como também usavam alguns poderes, como percebemos no tópico a seguir.

### **Poderes contra o racismo**

Em 10 de maio de 1896, publicou-se uma extensa coluna na primeira página do jornal “Folha do Norte”, cujo autor se identificava como “Zé-Povinho”, sobre um dos “typos populares” que circulava nas ruas de Belém daquela época, conhecida como “tia Carolina”. O racismo em relação a essa personagem aparece logo no início do texto, ao deixar claro que ela também era conhecida como a “Macaca de Cinto”.

No primeiro parágrafo, o autor da coluna descrevia a “tia Carolina” como “incontestavelmente” um dos “typos mais populares das nossas ruas”, com seus “grilhões de ouro á antiga, as suas pulseiras anti-diluvianas e com a sua língua afiadíssima”. Em seguida, relatava que a conhecia “desde petiz”, isto é, que “ha uns bons vinte annos” a via “passar com as suas botinas de panno”, com a “pelle luzindo aos reverberos do sól, saracoteando as ancas flacidas,

a protestar vehementemente contra os picarescos cumprimentos do molecório”, ressaltando que o cinto se mantinha como um de seus principais adereços, sendo inclusive “o que lhe dá o tom, a característica” (ZÉ-POVINHO, 1896).

O racismo de “Zé-Povinho” (1896) também fica explícito ao lembrar-se do que ele fazia a “tia Carolina”, durante a sua infância. O autor conta que várias vezes “interrompia o *pincho* ou amarrava o barbante do papagaio ao tronco da arvore de uma praça qualquer para, vendo a tia Carolina debaixo de todo aquele luxo de velhota faceira e pretenciosa, ir-lhe ao encaço”, chiando “na voz de garôto traquinas e impertinente, syllaba por syllaba”, o termo “Macaca de cinto”. Nessa situação, “tia Carolina 98 voltava-se ameaçadora, tetrica, com os punhos fechados cerrados, e a torrente das imprecações contra ‘as mães que não sabem crear seus filhos’”.

Após esse relato, o referido autor conta uma nova etapa de sua relação com “tia Carolina”, dizendo que ao entrar na juventude reconciliou-se com essa personagem, porque teve necessidade de “seus bons officios para levar ao desejado porto uma aventura” em que ele “andava empenhado de corpo e alma” (ZÉ-POVINHO, 1896).

Nesse momento, “Zé-Povinho” (1896) teve acesso à casa de “tia Carolina” na Rua do Bailique, registrando que “tudo ali cheira a mysterio”, assustando os “espiritos inclinados á credence: defumadores de barro, por um lado; um

Santo Antonio por outro; mãos de paca por aqui; vergalhos de jacaré, olhos seccos de boto, pés de tajá, baralhos de cartas sebosas, por acolá”.

Para esse autor, “tia Carolina” concretizava na “mais perfeita homogeneidade de feiticeira, a cartomante e a alcoviteira astuta e inteligente” (ZÉ-POVINHO, 1896). Para justificar melhor esse “tríplice caráter”, “Zé-Povinho” relatava alguns “feitos” dessa personagem.

Em um desses feitos, “Zé-Povinho” (1896, grifo do autor) conta que “uma vez adoecera, na rua da Trindade, uma mulatinha nova”, que os médicos não a conseguiam curar, “ou porque fosse a enfermidade incurável, ou por outra qualquer circunstancia”. Segundo o autor, “uma mulata velha que ali estava de cachimbo ao queixo, encadernada n’uma saia de *yayá de ouro*”, disse que aquilo era “*cousa feita*”, e que “*estes medicos mêmo não dão vorta*”, que “*quem alevanta ella hé de sê a nha cumadre Carolina..*”.

“Tia Carolina” fora chamada, então, a resolver o caso. Antes disso, “quatro moleques” vieram “perseguido-a com uma berraria infernal”. Quando lhe apresentaram a doente, “Tia Carolina apalpou-a, olhou-a fixamente, cheirou-lhe a cabeça e foi postar-se de joelhos a um ângulo do quarto”. Após essa análise, “tia Carolina” diagnosticou que a “rapariga” não tinha cura, pois “teve mau olhado d’uma cobra grande ali p’ras bandas da Pratinha”, e que já era “tarde”, provocando o choro dos que

aguardavam sua resposta. Porém, tia Carolina “assentando-se trihunfamente” diz: “Antão não me dão cachimbó nem café?” (ZÉ-POVINHO, 1896, grifo do autor). O referido autor finaliza dessa forma seu primeiro relato sobre um dos “feitos” de “tia Carolina”. Podemos inferir que por este término, “Tia Carolina” teria promovido a cura da “rapariga”.

Em outro caso, “tia Carolina” atendeu, “n’uma taverna”, um “mercieiro”, que “queria saber para onde ia todas as noites uma cabocla carnuda e faceira com quem vivia”. “Tia Carolina”, então, “estendera todas as cartas no balcão”, dizendo a meia voz que “*por estes caminhos... com muitos dinheiros... esta mulher está pensando n’este homem com cinco sentidos... por causa d’estes fandangos... por camas e redes, etc.*”.

Após esse ritual, assumiu “ares extraordinarios”, e explicou: “*esta sola de copas é ella; este rei de espadas é um preto da companhia com quem ella vai e estes cinco de ouros é o dinheiro que ele dá p’ra ella*”. Nesse momento, “o taverneiro, encolerizado, soltou um urro; e dando á tia Carolina uma cédula de 500 réis, zarpou para os fundos da tasca, disposto a ajustar severas contas com a infiel camarada” (ZÉ-POVINHO, 1896, grifo do autor).

Após esse relato, “Zé-Povinho” (1896) caminha para o final do texto. O autor diz que há ainda “inumeros episodios na sua longa existência de septuagenaria”, a contar. Além disso, ressaltou que “Tia Carolina” tinha “uma bôa qualidade”: segredo que lhe era confiado era

o “mesmo que pedra atirado no pôço”. Por isso, o seu silêncio custava “caro”, pois se “quisesse dar á lingua sobre certas cousas, quanta discórdia conjugal, quanta reputação abalada, quanto horror, enfim!”. Outra qualidade de “Tia Carolina”, para o autor, era o catolicismo: confessava-se e comungava “todos os domingos e tem a sala principal da sua casa, sob cujo tecto se hão effectuado as mais tragicas e as mais ternas scenas de amor, toda forrada de alto a baixo, com gravuras representando todo os santos da igreja”.

“Zé-Povinho” (1896) ainda destaca nessa parte final que a “tia Carolina” também tinha “as suas exquisites”, como, por exemplo, o hábito de embirrar com “todos os moleques passados, presentes e futuros”. Contudo, o autor finaliza o texto considerando que todos os “rapazes modernos” daquela época já haviam prestados, “quando meninos”, a “homenagem” do “assobio encafifador” e da “sorriada innocente” à “afamada Macaca de cinto”.

Do texto “A tia Carolina”, de “Zé-Povinho”, publicado em 1896 no jornal “Folha do Norte”, podemos analisar vários aspectos. Um deles refere-se ao racismo do autor principalmente pelo uso do termo injurioso “Macaca de cinto”, como outra forma de denominar “tia Carolina”, que para nós consiste em um insulto racial. Segundo Sales Junior (2006, p. 237), “o insulto racial funciona como uma tentativa de legitimar uma hierarquia social baseada na ideia de ‘raça’”, lembrando “o lugar

(identidade) do insultado e a distância social que o separa do transgressor”. Daí, o uso do termo “macaca” para deixar clara essa hierarquia.

Um artifício utilizado por “Zé-Povinho” para “suavizar” esse racismo foi colocando-o em forma de “brincadeira” de criança. Para Sales Junior (2006, p. 240), “as piadas, assim como os provérbios são apresentados como menções, como discursos indiretos, e não como afirmações, isto é, o locutor (sujeito da enunciação) não é o seu autor (sujeito do enunciado)”, apenas “repassando o que lhe contaram, podendo eximir-se do conteúdo dito”, ainda “que não do ato de dizer”, ou seja, apresenta-se “como nuncio do social, de um sujeito impessoal que se consuma no riso de **100** *outrem*, o interlocutor que em seu riso, se solidariza com o piadista, referendando a aliança social que institui o *Outro* da piada”, como o indivíduo ridicularizado ou marginalizado. No caso em questão, o grupo que instaura esse laço é formado por meninos. Daí, a revolta de “tia Carolina” contra esses sujeitos e seus pais.

Mesmo com todo esse preconceito, vários sujeitos recorriam aos serviços de “tia Carolina”. Um deles era o da cura de doenças, por meio da “feitiçaria”. Segundo Figueiredo (2008, p. 40), de modo geral, “pajelança e feitiçaria eram termos tratados como sinônimos nos jornais de Belém”. Porém, analisando cuidadosamente essas fontes, o autor percebeu que em determinados casos eram atribuídas à pajelança “as práticas mais comuns, nas quais estavam

presentes os instrumentos característicos de uma sessão de cura”, como “as penas, o maracá e o cigarro tauari”, enquanto que na “feitiçaria eram atribuídos os rituais desconhecidos, de origens estranhas ao universo amazônico”. Pelo relato de “Zé-povinho”, pode-se inferir que “tia Carolina” se inseria nessa diferenciação, uma vez que não utilizava penas e maracá em seu ritual de cura.

A presença de pajés e/ou feiticeiros em Belém era antiga. Segundo Carvalho Júnior (2005, p. 326-333), no século XVIII, “a falta de profissionais médicos no Pará abria para os pajés mais talentosos um espaço de atuação importante para a manutenção da saúde, não somente dos seus pares, como também dos brancos europeus que ali se encontravam”. Esse era o caso da índia Sabina, que atuara por cerca de 20 anos na cidade de Belém e em seu entorno. Ela “era considerada como alguém que desfazia feitiços”, explicando, em parte, sua aceitação. Além disso, a “feiticeira” Sabina fazia “convergir dois universos simbólicos distintos. Ao mesmo tempo em que utilizava a fumaça e a sucção para curar – característica da tradição indígena – também afirmava o valor dos exorcismos e de gestos e palavras cristãs”.

Não somente indígenas praticavam “pajelança” e/ou “feitiçaria”. Figueiredo (2008, p. 277) observa que “os pajés citados nas páginas dos jornais locais”, na segunda metade do século XIX, poderiam ser também “portugueses, cearenses, negros e ‘outros’ tipos”.

Nessa época, o terreno ainda era fértil para a atuação desses personagens. No início do século XX, não era grande o contingente de médicos em Belém. Segundo Meira (1986, p. 5-6), “todos provinham das Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro. Eram cirurgiões, parteiros e obstetras”. Alguns já faziam especialidade, como o pediatra Ophir Loyola, “mas, na quase totalidade, eram médicos clínicos e cirurgiões gerais”, sendo que “o mercado de trabalho especializado ainda não havia se firmado”.

Nesse contexto, era “tolerável” a prática de “desfazer” feitiços, ao contrário daqueles que o lançavam. Em 22 de dezembro de 1896, noticiava-se no jornal “Folha do Norte” que no dia 20 desse mês, “quando a preta Paula Maria de Nazareth deitava na porta de uma casa sita á rua de S. João um pequeno embrulho”, o capitão Mattos “que por ali passava, desconfiando do caso, aproximou-se da mulher e apprehendeu o embrulho, que continha: cabelos, restos de comida, dentes de jacaré, miolo de boto, terra, que Joanna confessou depois ter ido buscar no cemiterio, etc.”. O capitão compreendeu que se tratava de “bruxaria”, e mandou prender Paula de Nazareth.

Além da falta de médicos, percebe-se uma maior confiabilidade em “feiticeiras” como “tia Carolina”, que contava com uma rede de indicações advinda de seus pares. A partir dessa análise e do relato de “Zé-Povinho”, pode-se inferir que “tia Carolina” desfazia “feitiços” e



promovia a convergência de diferentes rituais de cura, incluindo o catolicismo em sua prática, tornando o seu trabalho “aceito” na sociedade daquela época.

Outro ofício importante de “tia Carolina” era o de cartomante. Segundo Priore (2015), tudo indica que a cartomancia tenha sido uma herança francesa no Brasil. Na França do início do século XIX, as cartomantes se proliferavam nas cidades, dizendo-se “apenas especialistas em adivinhação e capazes de ler o futuro num baralho ou na borra de café”. Apesar da perseguição da polícia, e das multas aplicadas, “elas estavam em toda a parte”. Para tanto, era necessário “discrição e segredo” nos “negócios da adivinhação”.

Inicialmente, no Brasil, esse ofício era aceito. No Rio de Janeiro, os avisos sobre cartomantes “vinham nas páginas dos jornais entre outras informações sobre as atividades da família imperial, concertos populares, reuniões de sociedades beneficentes e anúncios de crimes”. Além disso, “desde 1845, as livrarias vendiam livros e brochuras que ensinavam a ‘pôr cartas’”. Porém, a partir dos anos 80, alguns jornais passam a criticar os frequentadores da cartomancia, chamando-os de “‘gente de espírito fraco’, ‘cérebros mórbidos’ que acreditavam em qualquer tolice”. Sobre as cartomantes, um editorialista dizia que elas eram “‘mais perigosas que os curandeiros’”, porque estes últimos “‘estragavam a saúde’”, enquanto que as cartomantes “‘corrompiam o espírito, deixando seus clientes medrosos e inseguros’”. Aliava-se a

essas críticas, a perseguição policesca (PRIORE, 2015). Esse pensamento, explica, em parte, a importância de “tia Carolina” manter segredo sobre os seus clientes.

Mesmo com a perseguição policial, “no centro, nos arrabaldes ou subúrbios transbordavam as sacerdotisas do futuro, capazes, dizia-se, de modificar as fatalidades do destino”. Entre seus clientes estavam “esposas enganadas, mulheres que sofriam com o desprezo ou indiferença dos maridos”, bem como “homens, banqueiros, políticos, administradores”, e membros do catolicismo, mostrando que “a credulidade nunca teve classe, religião, nem cor”, ainda mais em “momentos de crise ou de indecisão”, ou por pura “curiosidade” 102 (PRIORE, 2015).

Em relação à “tia Carolina”, a amplitude dessa popularidade atingia campanhas contra o desabamento de sua casa e a favor de sua liberdade. No jornal “Correio Paraense” de 7 de março de 1894, Zé Mimoso dizia que “a tristeza de muita gente bôa provém do fato, assás lastimoso, de ter cahido uma parede da casa de tia Carolina, no Bailique”, dizendo em seguida que o caso não era “para menos”, e que de sua parte sentia imensamente. Na edição de 6 de abril de 1894 desse jornal, alertava-se para a ameaça de desabamento, “de um momento para o outro”, da casa em que, “à rua do Bailique, morou durante muitos annos, a popular tia Carolina”, direcionando o caso “a quem competir”. Na coluna “Echos e Noticias” do

jornal “Folha do Norte” de 4 de outubro de 1896, dizia-se que aparentemente “as cartomantes d’esta capital vulgarmente conhecidas como *botadeiras de cartas*, terão brevemente de entender-se com a policia”. No entanto, o autor dessa notícia clamava: “Livra tia Carolina & C.<sup>ª</sup>”.

Para Priore (2015), as cartomantes eram poderosas, pois se acreditava em sua relação com os espíritos, ou seja, elas “eram apenas um instrumento, simples intérpretes da sabedoria dos mortos”. Além disso, havia cartomante que se envolvia em outros ofícios, como o da “feitiçaria”. Esse era o caso, por exemplo, de nossa personagem, a “tia Carolina”.

A “feitiçaria” e a cartomancia foram importantes não somente para “tia Carolina” orientar e curar os seus clientes, mas também para que ela não tivesse sua imagem restrita ao racismo da época. Para enfrentar este último, outro poder foi necessário: os protestos verbais em relação às crianças que o praticavam e aos responsáveis por elas. “Tia Carolina” era, de fato, uma mulher negra “poderosa”.

### **Considerações finais**

Com o estudo sobre a experiência de uma mulher negra em Belém, no final do século XIX, acredito corroborar para a implementação da lei 10.639/2003 e do Parecer CNE/CP 03/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais que regulamentam tal lei.

Ao apresentarmos casos de racismo em uma perspectiva histórica, reafirmamos a necessidade de “políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização” da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, que venham a contribuir para a “correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para oferta do tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória”, como determina o referido Parecer.

No geral, para o período pesquisado, a imprensa brasileira “costumava representar os negros de maneira depreciativa nos jornais e não fornecia espaço suficiente para divulgar eventos **103** promovidos pelas comunidades e associações negras”, como também “para debater problemas e fazer reivindicações relativas a essa população” (MATTOS, 2016, p. 188). Mesmo “tia Carolina”, figura popular e reconhecida nas artes da feitiçaria e da cartomancia, foi alvo desse racismo, como percebemos no relato de “Zé-Povinho” no jornal “Folha do Norte”.

Dijk (2015, p. 97-98) nos explica o posicionamento racista de várias matérias jornalísticas. Segundo esse autor, “a maioria da elite de poder é branca e seu poder implica acesso preferencial aos meios de comunicação de massa, aos discursos políticos de tomada de decisão, aos discursos da burocracia e ao sistema legal”. Além disso, “é o grupo branco como um todo que tem privilégios especiais de acesso aos

recursos sociais, incluindo aí os recursos simbólicos da comunicação”. Como resultado, “o quadro de pessoal nos jornais é praticamente todo composto de brancos”, acarretando “sérias consequências na produção de notícias, no estilo de redação, no acesso às fontes e no ponto de vista geral do discurso jornalístico ou dos programas de televisão”.

Portanto, o racismo permanece historicamente em nossa sociedade. No entanto, houve vários sujeitos que resistiram a esse preconceito. Os casos mais famosos nesse sentido foram o de Martin Luther King, Nelson Mandela, Malcom X, entre outros. Neste artigo, lembrou-se o caso de “tia Carolina”, uma mulher negra “poderosa”.

## REFERÊNCIAS

- BEZERRA NETO, J. M. **Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil. Grão-Pará: 1850-1888)**. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em História, São Paulo, 2009.
- BLOCH, M. **Apologia da História ou O Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.
- BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)>. Acesso em: 15 fev. 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e Africana**. Brasília: MEC, SECADI, 2013.
- CARVALHO JÚNIOR, A. D. de. **Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia portuguesa (1653-1769)**. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2005.
- CORREIO PARAENSE. Belém, 6 abr. 1894.
- COSTA, E. V. **A abolição**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
- DIJK, T. A. Van. **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2015.
- D. JOÃO. “Folhetim: a noute de hoje”. In: **Correio Paraense**, Belém, 23 jun. 1893.
- FIGUEIREDO, A. M. de. **A cidade dos encantados: pajelança, feitiçaria e religiões afro-brasileiras na Amazônia**. Belém: EDUFPA, 2008.
- FOLHA DO NORTE. Belém, 4 out. 1896.
- FOLHA DO NORTE. Belém, 22 dez. 1896.
- LIMA, H. L. de. “Malditos de Raça, Malditos de Cor: a imprensa abolicionista belenense e seus atropelos raciais”. In: NEVES, F. A. de F.;

LIMA, M. R. P. **Faces da história da Amazônia**. Belém: Paka-Tatu, 2006.

MATTOS, R. A. de. **História e cultura afro-brasileira**. São Paulo: Contexto, 2016.

MEIRA, C. **Médicos de Outrora no Pará: biografias**. Belém: Grafisa, 1986.

PARÁ. Biblioteca Pública. **Jornais Paraoaras: catálogo**. Belém: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, 1985.

PRIORE, M. D. “O futuro e o passado nas cartas”. In: **Blog HistóriaHoje.com**, 20 mar. 2015. Disponível em: <<http://historiahoje.com/o-futuro-e-o-passado-nas-cartas/>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SALES JUNIOR, R. “Democracia racial: o não-dito racista”. **Tempo social**, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 2, p. 229-258, 2006.

SANTOS, L. dos. “Ensino de História e a Lei 10.639/03: diálogos entre campos de conhecimento, diretrizes curriculares e os desafios da prática”. In: **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v.12, n. 17, p. 59-92, 2º sem. 2011.

SARGES, M. de N. “A ‘Galícia’ paraense: a imigração espanhola em Belém (1890-1910)”. In: ALONSO, J. L. R.; CHAMBOULEYRON, R. In: **T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI)**. Belém: Açaí, 2010.

SCHWARCZ, L. M. “Espetáculo da miscigenação”. In: **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 8, n. 20, p. 137-152, 1994.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

STOLKE, V. “O enigma das interseções: classe, ‘raça’, sexo, sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX”. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 15-42, 2006.

ZÉ-POVINHO. “A tia Carolina”. In: **Folha do Norte**, Belém, 10 mai. 1896.

ZÉ MIMOSO. “Carteira do Repórter”. In: **Correio Paraense**, Belém, 7 mar. de 1894.

## NOTAS

<sup>i</sup> Professor de História da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Instituto Federal do Pará (IFPA). Mestre em História Social da Amazônia pela Universidade Federal do Pará (UFPA) com bolsa CAPES. Especialização em Educação para as Relações Étnico-raciais pelo IFPA. Líder do Grupo de Pesquisa “Diversidade étnico-racial, saberes tradicionais, e educação na Amazônia” (IFPA – Campus Parauapebas) e membro do Grupo de Pesquisa “Meio ambiente e saúde coletiva”. E-mail: david.vieira@ifpa.edu.br.

<sup>ii</sup> “Jornal de circulação diária, independente, noticioso, político e literário. Fundado por Eneas Martins, Cipriano Santos e outros”, combatia a política de Antonio Lemos, defendendo “o Partido Republicano Federal, chefiado por Lauro Sodré e depois por Paes de Carvalho”. Foi publicado entre 1896-1974 (PARÁ, 1985, p. 154).

<sup>iii</sup> Sobre a historicidade do preconceito racial, para Stolke (2006), é inadequado o uso do termo racismo para determinadas manifestações da sociedade colonial, pois a categoria moderna de “raça”, só apareceu no início do século XVIII. No período colonial, o preconceito se centrava em critérios de “sangue” e “nascimento”, ou seja, de descendência, fundamentado pela doutrina teológica da “*limpieza de sangre*”, que estruturou a sociedade ibérica dos fins da Idade Média, e que prevaleceu “nas Américas coloniais portuguesa e espanhola seguramente até o século XIX”. No entanto, no final do século XIX, as “teorias raciais” que ressaltavam a superioridade da população

---

branca e a inferioridade dos negros e mestiços, estavam em pleno vigor.

Recebido em: 24/08/2018.

Aprovado em: 30/08/2018.

Publicado em: 31/08/2018.